



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS**  
**CONTRATO Nº 026/2022**  
**EDITAL Nº 015/2022**

Pelo presente instrumento particular de aquisição de bens e na melhor forma em direito admitida, as partes

**I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

**II – CONTRATADA:** Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: ARBOCLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia: ARBOCLEAN COMERCIAL		
CNPJ/MF: 18.461.001/0001-07		
Objeto Social/CNAE: 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
Endereço: Avenida Cumbica	nº: 247	Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo
Cidade: Guarulhos	Estado: São Paulo	CEP: 07223-300
Inscrição Municipal: 0228556		
Inscrição Estadual: 796.119.180.110		
E-mail: comercial@arboclean.com.br		Telefone: (11) 2546-1403
Sócio e/ou representante legal: Ricardo Miromoto Dias		
RG nº 24.660.265-X	CPF/MF nº 260.401.968-07	
Endereço: Rua Lord Cockrane	nº 820	Bairro: Ipiranga
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 04213-800

--

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

**CONSIDERANDO QUE:**

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de fornecimento de produtos químicos para desinfecção de mãos, higienização geral dos ambientes e cera líquida para impermeabilização do piso na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de fornecimento de produtos na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de fornecimento de produtos, sob as condições seguintes:

<b>QUADRO DE RESUMO</b>
Prazo de início: 12/12/2022
Prazo de término: 11/12/2023
Prorrogação 12 (doze) meses: 11/12/2024

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

É por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

**13. DA ELEIÇÃO DO FORO**

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS  
AV. PEREIRA BARRETO, 1395.2 ANDAR, SALA 25 - SANTO ANDRÉ  
CNPJ: 07.868.290/0001-39





**IBRAGAS**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 11 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Eduardo Sêjo Mendes Junior*  
Diretor Presidente  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**

**CONTRATADA:**

*Ricardo M. Dias*

**ARBOCLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Testemunhas:

1.

*Monique Paqueta Junior*  
Nome: *Monique Paqueta Junior*  
RG: *43.266.421*  
CPF: *378.552.718-98*

2.

*Tatiane de O. Bilkina*  
Nome: *Tatiane de O. Bilkina*  
RG: *0114200162*  
CPF: *84714360000*